



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 569, DE 14 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 e o inciso X do art. 33 do Estatuto da Ufersa; o inciso IX do art. 50 do Regimento da universidade; a Ata de Eleição e Posse - Representantes discentes dos Conselhos Superiores da Ufersa (2025-2026), encaminhada por e-mail pelo Diretório Central dos Estudante – DCE da Ufersa ao Gabinete da Reitoria, em 24 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear para exercerem as funções de membros do Conselho de Administração – Consad da Ufersa os seguintes discentes:

I - Membros titulares:

- a) Flavia Lavina de Lima Paiva; e
- b) Laura Dalila Silva Viana.

II - Membros suplentes:

- a) Gustavo Tawan Silva de Moura; e
- b) Pedro Lucas de Azevedo Lopes.

Art. 2º Os discentes eleitos cumprirão mandato de 1 (um) ano, contado de 25 de abril de 2025, sendo permitida uma recondução, em cumprimento ao § 2º do art. 50 do Regimento da universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de abril de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES